

PORTARIA GM/MS Nº 683, DE 13 DE ABRIL DE 2021

Autoriza leitos de Unidades de Terapia Intensiva - UTI, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Portaria SAES/MS nº 237, de 18 de março de 2020, que inclui habilitações, leitos e procedimentos para atendimento exclusivo dos pacientes com COVID19;

Considerando a Portaria GM/MS nº 373, de 2 de março de 2021, que dispõe sobre o procedimento para autorização de leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI Adulto e Pediátrico COVID-19, em caráter excepcional e temporário; e

Considerando as solicitações dos Gestores Estaduais e Municipais de Saúde, encaminhadas por meio do Sistema de Apoio a Implementação de Políticas de Saúde - SAIPS, analisadas e aprovadas tecnicamente pela Coordenação-Geral de Atenção Hospitalar e Domiciliar - CGAHD/DAHU/SAES/MS, constante no NUP-SEI nº 25000.053052/2021-42, resolve:

Art. 1º Fica autorizado o número de leitos das Unidades de Tratamento Intensivo COVID-19 Adulto e Pediátrico Tipo II, dos estabelecimentos descritos no Anexo a esta Portaria

Art. 2º Fica estabelecido recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo Coronavírus (COVID 19), a ser disponibilizado aos Estados e Municípios no montante de R\$ 64.128.000,00 (sessenta e quatro milhões, cento e vinte e oito mil reais).

Art. 3º As despesas autorizadas nos termos do Anexo a esta Portaria, correspondem ao mês de abril de 2021.

Art. 4º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência do montante estabelecido no art. 2º, aos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde, mediante processo autorizativo encaminhado pela Secretaria de Atenção Especializada à Saúde.

Art. 5º O recurso orçamentário objeto desta Portaria correrá por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho: 10.302.5018.8585.6500 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade (Plano Orçamentário CVC0 - Medida Provisória nº 1.041, de 30 de março de 2021).

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO ANTÔNIO CARTAXO QUEIROGA LOPES

ANEXO

UF	IBGE	MUNICÍPIO	CNES	ESTABELECIMENTO	GESTÃO	Nº Proposta SAIPS	LEITOS NOVOS UTI	LEITOS NOVOS UTI PEDIÁTRICA	VALOR MÊS	CUSTEIO
----	------	-----------	------	-----------------	--------	-------------------	------------------	-----------------------------	-----------	---------

							ADULTO COVID- 19	COVID-19	
							Cód. 26.12	Cód. 26.13	
AL	270030	ARAPIRACA	2005417	CHAMA	MUNICIPAL	141197	14		R\$ 672.000,00
AL	270430	MACEIO	2006448	HOSPITAL VEREDAS	MUNICIPAL	141268	9		R\$ 432.000,00
AL Total							23	-	R\$ 1.104.000,00
AM	130260	MANAUS	7564546	HOSPITAL E PRONTO SOCORRO DA ZONA NORTE DELPHINA AZIS	ESTADUAL	141141	30		R\$ 1.440.000,00
AM Total									R\$ 1.440.000,00
AP	160030	MACAPA	176664	HOSPITAL DE CAMPANHA CENTRO COVID IV	ESTADUAL	141516	19		R\$ 912.000,00
AP Total									R\$ 912.000,00
BA	290070	ALAGOINHAS	2487438	HOSPITAL REGIONAL DANTAS BIAO	ESTADUAL	141493	8		R\$ 384.000,00
BA	290270	BARRA	3048209	HOSPITAL SANTA RITA	ESTADUAL	141508	10		R\$ 480.000,00
BA	291072	EUNAPOLIS	2556510	HOSPITAL DE TRATAMENTO COVID19 CENTRO ATEND DE EUNAPOLIS	ESTADUAL	141533	2		R\$ 96.000,00
BA	291360	ILHEUS	3906787	HOSPITAL DE ILHÉUS	ESTADUAL	141505	1		R\$ 48.000,00
BA	292530	PORTO SEGURO	2802090	HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO LUIS	ESTADUAL	141530	10		R\$ 480.000,00

				EDUARDO MAGALHAES					
BA	292740	SALVADOR	5428	INSTITUTO COUTO MAIA	ESTADUAL	141476	10		R\$ 480.000,00
BA	292740	SALVADOR	5428	INSTITUTO COUTO MAIA	ESTADUAL	141479	-	10	R\$ 480.000,00
BA	292740	SALVADOR	106526	HOSPITAL ESPANHOL	ESTADUAL	141483	95		R\$ 4.560.000,00
BA	293330	VITORIA CONQUISTA	DA 2402076	HOSPITAL GERAL DE VITORIA DA CONQUISTA	ESTADUAL	141536	10		R\$ 480.000,00
BA	293330	VITORIA CONQUISTA	DA 2402084	HCC HOSPITAL DE CLINICA DE CONQUISTA	ESTADUAL	141535	20		R\$ 960.000,00
BA Total							166	10	R\$ 8.448.000,00
CE	230370	CAUCAIA	2562316	HOSPITAL MUNICIPAL DR. ABELARDO GADELHA ROCHA	MUNICIPAL	141297	10		R\$ 480.000,00
CE	230440	FORTALEZA	2526638	SOPAI HOSPITAL INFANTIL	MUNICIPAL	141478	-	10	R\$ 480.000,00
CE	230640	ITAPIPOCA	153087	HOSPITAL REGIONAL DE ITAPIPOCA	MUNICIPAL	141559	10		R\$ 480.000,00
CE Total							20	10	R\$ 1.440.000,00
MA	210530	IMPERATRIZ	9065768	HOSPITAL MACRORREGIONAL DRA. RUTH NOLETO	ESTADUAL	141426	1		R\$ 48.000,00
MA	211003	SANTA LUZIA DO PARUA	2311313	HOSPITAL REGIONAL DE SANTA LUZIA DO	ESTADUAL	141497	2		R\$ 96.000,00

				PARUA					
MA	211130	SAO LUIS	9161449	HOSPITAL DE CUIDADOS INTENSIVOS HCI	ESTADUAL	141486	11		R\$ 528.000,00
MA Total							14	-	R\$ 672.000,00
MG	310620	BELO HORIZONTE	27014	SANTA CASA DE BELO HORIZONTE	MUNICIPAL	141035	20		R\$ 960.000,00
MG	310620	BELO HORIZONTE	27863	HOSPITAL RISOLETA TOLENTINO NEVES	MUNICIPAL	141031	10		R\$ 480.000,00
MG	310620	BELO HORIZONTE	7866801	HOSPITAL METROPOLITANO DOUTOR CELIO DE CASTRO HMDCC	MUNICIPAL	141030	5		R\$ 240.000,00
MG	311340	CARATINGA	6697054	CASU IRMA DENISE	MUNICIPAL	140334	30		R\$ 1.440.000,00
MG	311340	CARATINGA	6697054	CASU IRMA DENISE	MUNICIPAL	138194	40		R\$ 1.920.000,00
MG	312870	GUAXUPE	2796449	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GUAXUPE	MUNICIPAL	141151	3		R\$ 144.000,00
MG	312980	IBIRITE	6892256	HOSPITAL E MATERNIDADE REGIONAL DE IBIRITE	MUNICIPAL	136453	20		R\$ 960.000,00
MG	313620	JOAO MONLEVADE	2709848	HOSPITAL MARGARIDA	MUNICIPAL	141228	10		R\$ 480.000,00
MG	313670	JUIZ DE FORA	2153084	HOSPITAL E MATERNIDADE THEREZINHA DE JESUS	MUNICIPAL	141441	10		R\$ 480.000,00
MG	313670	JUIZ DE FORA	2221756	HOSPITAL ANA NERY DE JUIZ DE FORA	MUNICIPAL	141233	8		R\$ 384.000,00

MG	315210	PONTE NOVA	2206382	HOSPITAL ARNALDO GAVAZZA FILHO	MUNICIPAL	141207	6		R\$ 288.000,00
MG Total							162	-	R\$ 7.776.000,00
PA	150060	ALTAMIRA	5597501	HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DA TRANSAMAZONICA	ESTADUAL	141350	20		R\$ 960.000,00
PA	150080	ANANINDEUA	6250564	HOSPITAL MODELO DE ANANINDEUA	MUNICIPAL	141282	5		R\$ 240.000,00
PA	150140	BELEM	2333031	HOSPITAL DE CLINICAS GASPAR VIANA	ESTADUAL	141330	17		R\$ 816.000,00
PA	150140	BELEM	2752700	SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARA	ESTADUAL	141319	30		R\$ 1.440.000,00
PA	150140	BELEM	2752700	SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARA	ESTADUAL	140115	-	15	R\$ 720.000,00
PA	150140	BELEM	9917322	HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DR ABELARDO SANTOS	ESTADUAL	141311	85		R\$ 4.080.000,00
PA	150170	BRAGANÇA	2678403	HOSPITAL SANTO ANTONIO MARIA ZACCARIA	ESTADUAL	141344	10		R\$ 480.000,00
PA	150240	CASTANHAL	7641	ASSOCIACAO BENEFICENTE SAO JOSE ABSJ	ESTADUAL	141322	12		R\$ 576.000,00
PA	150270	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	2328992	HOSPITAL REGIONAL DE CONCEICAO DO ARAGUAIA	ESTADUAL	140141	12		R\$ 576.000,00
PA	150360	ITAITUBA	179817	HOSPITAL REGIONAL PUBLICO	ESTADUAL	179817	75		R\$ 3.600.000,00

				DO TAPAJOS ITAITUBA						
PA	150420	MARABA	5599504	HOSPITAL REGIONAL DO SUDESTE DO PARA DR GERALDO VELOSO	ESTADUAL	141323	25		R\$ 1.200.000,00	
PA	150613	REDENÇÃO	5498465	HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DO ARAGUAIA	ESTADUAL	140139	21		R\$ 1.008.000,00	
PA Total							312	15		R\$ 15.696.000,00
PE	260790	JABOATAO GUARARAPES	2319454	HOSPITAL MEMORIAL GUARARAPES	MUNICIPAL	141468	20		R\$ 960.000,00	
PE	260990	OURICURI	2712040	HOSPITAL REGIONAL FERNANDO BEZERRA	ESTADUAL	136459	8		R\$ 384.000,00	
PE	261110	PETROLINA	2430118	NEUROCARDIO	ESTADUAL	136464	7		R\$ 336.000,00	
PE	261160	RECIFE	418	HOSPITAL AGAMENON MAGALHÃES	ESTADUAL	136697	10		R\$ 480.000,00	
PE	261390	SERRA TALHADA	226491	HOSPITAL EDUARDO CAMPOS	ESTADUAL	141283 136382 136457	30		R\$ 1.440.000,00	
PE Total							75	-		R\$ 3.600.000,00
PR	410940	GUARAPUAVA	213845	HOSPITAL REGIONAL DE GUARAPUAVA	ESTADUAL	140001	10		R\$ 480.000,00	
PR Total									R\$ 480.000,00	
RN	240100	APODI	2410443	HOSPITAL REGIONAL HELIO	ESTADUAL	141181	5		R\$ 240.000,00	

				MORAIS MARINHO					
RN	240450	GUAMARE	2474506	HOSPITAL MANOEL LUCAS DE MIRANDA	MUNICIPAL	141202	5		R\$ 240.000,00
RN	240800	MOSSORO	2410281	HOSPITAL MATERNIDADE ALMEIDA CASTRO	MUNICIPAL	141200	20		R\$ 960.000,00
RN Total							30	-	R\$ 1.440.000,00
RO	110020	PORTO VELHO	7068336	HOSPITAL DE AMOR AMAZONIA	ESTADUAL	141005	22		R\$ 1.056.000,00
RO Total									R\$ 1.056.000,00
RS	431490	PORTO ALEGRE	7092571	HOSPITAL INDEPENDENCIA	MUNICIPAL	141216	8		R\$ 384.000,00
RS Total									R\$ 384.000,00
SC	420420	CHAPECO	2537788	HOSPITAL REGIONAL DO OESTE	MUNICIPAL	141246	12		R\$ 576.000,00
SC	421480	RIO DO SUL	2568713	HOSPITAL REGIONAL ALTO VALE	MUNICIPAL	141558	5		R\$ 240.000,00
SC	421580	SAO BENTO DO SUL	2521792	HOSPITAL SAGRADA FAMILIA	MUNICIPAL	141279	5		R\$ 240.000,00
SC	421930	VIDEIRA	2302500	HOSPITAL SALVATORIANO DIVINO SALVADOR	ESTADUAL	141556	10		R\$ 480.000,00
SC Total							32	-	R\$ 1.536.000,00
SE	280030	ARACAJU	2283	HOSPITAL DE CIRURGIA	ESTADUAL	141496	5		R\$ 240.000,00
SE	280210	ESTANCIA	2423529	HOSPITAL REGIONAL AMPARO DE MARIA	ESTADUAL	141500	20		R\$ 960.000,00

SE	280210	ESTANCIA	6901743	HOSPITAL REGIONAL DE ESTANCIA JESSÉ FONTES	ESTADUAL	141492	3		R\$ 144.000,00	
SE	280350	LAGARTO	2421518	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO	ESTADUAL	141502	10		R\$ 480.000,00	
SE	280350	LAGARTO	6568343	HOSPITAL UNIV MONSENHOR JOAO BATISTA DE CARVALHO DALTRO	ESTADUAL	141506	7		R\$ 336.000,00	
SE Total							45	-		R\$ 2.160.000,00
SP	350550	BARRETOS	9662561	HOSPITAL DE AMOR NOSSA SENHORA	MUNICIPAL	141263	16		R\$ 768.000,00	
SP	351060	CARAPICUIBA	2792168	HOSPITAL GERAL DE CARAPICUIBA	ESTADUAL	141289	20		R\$ 960.000,00	
SP	351110	CATANDUVA	2089335	HOSP ESCOLA EMILIO CARLOS CATANDUVA	ESTADUAL	141466	13		R\$ 624.000,00	
SP	351300	COTIA	2792141	HOSPITAL REGIONAL DE COTIA	ESTADUAL	141275	20		R\$ 960.000,00	
SP	351380	DIADEMA	2084163	HOSPITAL ESTADUAL DE DIADEMA HOSPITAL SERRARIA	ESTADUAL	141254	10		R\$ 480.000,00	
SP	351550	FERNANDOPOLIS	2093324	SANTA CASA DE FERNANDÓPOLIS	ESTADUAL	141465	4		R\$ 192.000,00	
SP	351630	FRANCISCO MORATO	3028399	HOSPITAL ESTADUAL PROF CARLOS DA SILVA LACAZ FCO MORATO	ESTADUAL	141267	10		R\$ 480.000,00	
SP	351640	FRANCO DA ROCHA	6878687	HOSPITAL ESTADUAL DR	ESTADUAL	141272	10		R\$ 480.000,00	

				ALBANO DA FRANCA ROCHA SOBRINHO					
SP	351870	GUARUJA	2754843	HOSPITAL SANTO AMARO	MUNICIPAL	141209	3		R\$ 144.000,00
SP	351880	GUARULHOS	2080338	HOSPITAL GERAL DE GUARULHOS PROF DR WALDEMAR DE CARVALHO	ESTADUAL	141258	25		R\$ 1.200.000,00
SP	352220	ITAPECERICA DA SERRA	2792176	HOSPITAL GERAL DE ITAPECERICA DA SERRA	ESTADUAL	141276	10		R\$ 480.000,00
SP	352250	ITAPEVI	2078104	HOSPITAL GERAL DE ITAPEVI	ESTADUAL	141285	15		R\$ 720.000,00
SP	352310	ITAQUAQUECETUBA	2078562	HOSPITAL GERAL DE ITAQUAQUECETUBA	ESTADUAL	141261	20		R\$ 960.000,00
SP	352940	MAUA	2082349	HOSPITAL DE CLINICAS DR RADAMES NARDINI	MUNICIPAL	141374	30		R\$ 1.440.000,00
SP	353060	MOGI DAS CRUZES	2080680	HOSPITAL DAS CLINICAS LUZIA DE PINHO MELO MOGI DAS CRUZES	ESTADUAL	141262	28		R\$ 1.344.000,00
SP	353650	PAULINIA	2081059	HOSPITAL MUNICIPAL DE PAULINIA	MUNICIPAL	141086	4		R\$ 192.000,00
SP	354780	SANTO ANDRE	2080273	HOSPITAL ESTADUAL MARIO COVAS DE SANTO ANDRE	ESTADUAL	141257	13		R\$ 624.000,00
SP	355030	SAO PAULO	2066092	HOSPITAL GERAL DE PEDREIRA	ESTADUAL	141294	20		R\$ 960.000,00
SP	355030	SAO PAULO	2077426	HOSPITAL ESTADUAL DE VILA	ESTADUAL	141292	10		R\$ 480.000,00

				ALPINA ORG SOCIAL SECONCI SAO PAUL					
SP	355030	SAO PAULO	2077620	HOSPITAL GERAL SANTA MARCELINA DE ITAIM PAULISTA SAO PAULO	ESTADUAL	141296	20		R\$ 960.000,00
SP	355030	SÃO PAULO	2091585	HOSPITAL ESTADUAL DE SAPOPEMBA SAO PAULO	ESTADUAL	141291	20		R\$ 960.000,00
SP	355280	TABOAO DA SERRA	2079828	HOSPITAL GERAL PIRAJUSSARA TABOAO DA SERRA	ESTADUAL	141278	10		R\$ 480.000,00
SP	355710	VOTUPORANGA	2081377	SANTA CASA DE VOTUPORANGA	ESTADUAL	141543	2		R\$ 96.000,00
SP Total							333	-	R\$ 15.984.000,00
Total Geral							1301	35	R\$ 64.128.000,0